



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores conforme se constata no despacho anexado autorizo a abertura do procedimento licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente dotação orçamentária:

Exercício 2012.

- 10.301.0059.2.051 – Apoio de Programas Saúde – FUS
- 10.301.0059.2.053 – Manutenção de Outros Programas
- 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

Remeta-se o procedimento a CPL para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 18 de Maio de 2012.


Francisco Chaves Franco
Prefeito Municipal